



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2019

Altera o art. 1º da Lei nº 695, de 24 de outubro de 1995.

Autor: O Chefe do Executivo Municipal

Relator: Vereador João Edival Aramoni

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2019 que pretende realizar mudanças de redação para adequar as técnicas legislativas, sem prejuízos do sentido do projeto de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o qual da nova redação ao art. 1º da Lei nº 695, de 24 de outubro de 1995, cuja cópia segue anexa para melhor identificação da alteração.

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos às fls. 4-15.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 16/17, opinando-se pela continuidade da tramitação, com recomendações de redação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação, acolhendo o substitutivo apresentado pelo relator.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou favorável a aprovação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do substitutivo ao projeto, nota-se a necessidade da atualização do CNPJ e do nome da associação na lei que a declarou de utilidade pública para que possam dar continuidade aos trabalhos, voto assim favorável a sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

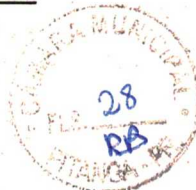
Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 17 de maio de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni
Relator

Silmar Cardoso dos Santos